



PORTARIA Nº 094 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Elaine Cristina da Silva Pereira	Técnico em Enfermagem	03/07/2021 à 02/07/2022	01/07/2022	30/07/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 13 de Junho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula 000000864, que exerce o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/07/2021 a 02/07/2022, a partir de 01/07/2022 até 30/07/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 13/06/2022

Elaine cristina da Silva Pereira
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Colaborador (a)

13/06/22

Deferido Não deferido

13/06/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/EF33-7C88-F3A3-9ED8> e informe o código EF33-7C88-F3A3-9ED8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF33-7C88-F3A3-9ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 13/06/2022 13:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/EF33-7C88-F3A3-9ED8>